



**EDITAL Nº. 03/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024**

## **ATA DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL**

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, sito na Av. Inconfidencia, 817, Marechal Rondon, Canoas (RS), a Pregoeiro(a) procedeu à rerratificação do Edital nº 03/2024 – Pregão Eletrônico nº. 02/2024, quanto à redação do **ITEM 1 DO EDITAL: ONDE SE LÊ: (...)** que se processará na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o critério de julgamento do tipo **MAIOR DESCONTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021(...). **LEIA-SE: (...)** que se processará na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o critério de julgamento do tipo **MAIOR DESCONTO**, modo de disputa aberto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021(...). **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, - ITEM 6 - do Módulo Controle de Arrecadação de Contribuições Previdenciárias. ONDE SE LÊ:** Obrigatório na prova de conceito. **LÊIA- SE:** Obrigatório na entrega. **6. PROVA DE CONCEITO - ITEM 6.1.1 – ONDE SE LÊ:** As licitantes deverão instalar em local definido pelo CANOASPREV, a solução completa para verificação do atendimento aos requisitos exigidos neste Termo de Referência. **LÊIA-SE:** As licitantes deverão providenciar a solução completa para verificação do atendimento aos requisitos exigidos neste Termo de Referência, não sendo obrigatório instalação física no Instituto.

Considerando que a presente re-ratificação não afeta a formulação das propostas e face haver tempo hábil para abertura do certame mantém-se a data indicada para abertura, ou seja, Propostas: até as 11 horas do dia 02/12/2024. Abertura: 11:00 min do dia 02/12/2024. Disputa: 11 horas do dia 02/12/2024. Ratifica-se as demais disposições do Edital. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata.

Leila dos Santos Meireles  
Pregoeira